

PORTARIA TRT GP Nº 981/92

João Pessoa, 11 de novembro de 1992.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário deste Regional, à cidade de Recife, no dia 11 de novembro de 1992 com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor acima mencionado irá conduzindo o Diretor do Serviço de Informática, Mário Rosa Cardoso, no veículo placa OF 6368.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente